



# CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ CASA DIOCLECIANO DANTAS



Documento Assinado Digitalmente por: MIQUEIAS TIAGO DE VASCONCELOS CARVALHO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6fa4c42-8819-4adb-95ac-90624d9e3be5

**OFÍCIO 10/2022**

Inajá, em 24 de março de 2023

Ao Ilmo. Senhor  
MD. Inspetor Regional do Tribunal de Contas  
Garanhuns – PE

**Assunto: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INAJÁ-PE, EXERCÍCIO 2022**

Cumprindo as disposições do art. 32 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004, apresentamos ao Tribunal de Contas de Pernambuco a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inajá, relativa ao exercício de 2022, consoante disposição da Resolução T.C. nº. 189/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para ratificar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Miquéias Tiago de Vasconcelos Carvalho*  
*Ex-Presidente*